



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 023/18

De 25 de janeiro de 2018

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Gente Seguradora S.A.

O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Priscila Carvalho Mauricio Ferreira, gerente, RG 23.948.231-1, e Fernando Cesar de Oliveira, motorista, RG 20.320.180-2, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Gente Seguradora S.A., cujo objeto é a contratação de seguro para os veículos que compõem a frota da Câmara Municipal.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e do suplente de fiscal designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

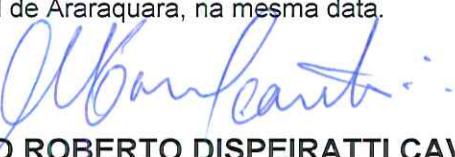
Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Ato da Presidência nº 74, de 28 de julho de 2017.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).


JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Secretário-Geral



*PUBLICADO NO JORNAL “A CIDADE”
EDIÇÃO DO DIA: sábado, 27 de janeiro de 2018.*

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 023/18
DE 25 DE JANEIRO DE 2018

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Gente Seguradora S.A. O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais, **RESOLVE**: Art. 1º Designar os servidores Priscila Carvalho Mauricio Ferreira, gerente, RG 23.948.231-1, e Fernando Cesar de Oliveira, motorista, RG 20.320.180-2, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Gente Seguradora S.A., cujo objeto é a contratação de seguro para os veículos que compõem a frota da Câmara Municipal. Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e do suplente de fiscal designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Ato da Presidência nº 74, de 28 de julho de 2017.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JEFERSON YASHUDA FARMACÉUTICO - Presidente
Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Secretário-Geral